



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE SOCIAL DE PEIXE - TO

RESOLUÇÃO Nº 079/2026.

Peixe, 03 de fevereiro de 2026.

*“Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas dos Benefícios Eventuais referente ao cofinanciamento Estadual por meio do (Piso Tocantinense de Assistência Social – PTAS 2025).*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEIXE – CMAS/PEIXE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**, pela legislação municipal que institui o CMAS, e pelas normativas do **Sistema Único de Assistência Social – SUAS**, e

**CONSIDERANDO** a competência do Conselho Municipal de Assistência Social para deliberar, acompanhar e fiscalizar a execução da Política de Assistência Social no âmbito municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar o controle social, a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos destinados à Política de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 076/2023, que dispõe sobre o cofinanciamento estadual dos Benefícios Eventuais, por meio do **Piso Tocantinense de Assistência Social – PTAS**;

**CONSIDERANDO** a análise técnica da documentação apresentada e a deliberação ocorrida em Reunião Ordinária do Plenário do CMAS, referente à **Prestação de Contas dos Benefícios Eventuais – PTAS, exercício de 2025**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a **Prestação de Contas dos Benefícios Eventuais**, referente ao cofinanciamento estadual por meio do **Piso Tocantinense de Assistência Social – PTAS**, exercício de 2025, em conformidade com a Portaria nº 076/2023.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões do **Conselho Municipal de Assistência Social de Peixe/TO**, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026.

  
**JEOVÁ PONCE LEONES**  
Presidente do CMAS-PEIXE

